

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41/2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. De autoria do Vereador Cabo Custodio, o projeto de lei epigrafado tem por objeto a concessão de título de cidadania honoraria bonfinopolitana ao Senhor Orlando Alves da Cunha e dá outra providência.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa.

3. Era o que cabia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

4. A matéria aprovada, não apresentou nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

CONCLUSÃO

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei 41/2015 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 136 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer e com a qual deverá ser submetido à sanção do Prefeito.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2016.

Vereador José Lúcio

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Concede Título de Cidadania Honorária  
Bonfinopolitana ao senhor Orlando Alves  
da Cunha e dá outra providência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da  
Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu  
nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana  
ao senhor ORLANDO ALVES DA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados ao  
Município.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em  
sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do  
Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação  
político-administrativa do Município.

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2016.

Donizete Antônio dos Santos

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas